



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	FL.
<i>uf</i>	<i>1</i>

PROJETO DE LEI Nº. 105 /09.

Institui o "Dia Municipal da Parada do Orgulho LGBT", a ser comemorado anualmente no mês de julho.


A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Art. 1º Fica instituído oficialmente no calendário do município de Belo Horizonte o "Dia municipal da Parada do Orgulho LGBT", a ser comemorado anualmente no terceiro domingo do mês de julho.

Parágrafo único. O poder público municipal organizará atividades referentes ao *caput* deste artigo de caráter educativo e informativo visando à construção de uma cultura de respeito à diversidade de orientação sexual e Identidade de Gênero, Direitos Humanos e cidadania LGBT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de janeiro de 2009.


Luzia Ferreira
Vereadora PPS

CMH - Direção Legislativa - 02-Jan-2009 12:17:000293-1/2

Luzia Ferreira – Vereadora do PPS

Av. dos Andradas, 3100 – 2º Andar – Gab. B 215 - Tels.: (31) 3555-1303 / 1304 – CEP: 30260-900 – Santa Efigênia – BH/MG
www.luziaferreira.com.br - luziaferreira@cmbh.mg.gov.br



Este documento foi confeccionado em papel reciclado.

Papel reciclado adquirido no âmbito do programa "Responsabilidade Ambiental" (Portaria nº 10.741/07).



PL 305/09

DIR. LEG	FL.
uf	2

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Justificativa

O presente projeto de lei vem como um instrumento de promoção da cidadania de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT), e como uma forma oficializar um evento que já acontece de fato há onze anos na cidade de Belo Horizonte.

No mundo inteiro celebra-se o chamado "Dia do Orgulho LGBT" no dia 28 de junho. A significância deste dia é que ele marca o início a luta do movimento LGBT pelo respeito à diversidade de orientação sexual e identidade de gênero e contra o preconceito, discriminação e violência aos homossexuais, ou seja, a homofobia.

Em 28 de junho de 1969, ocorreu na cidade de Nova York, o que veio a ser conhecido como a Rebelião de Stonewall. Stonewall era (e ainda é) um bar de freqüência LGBT que sofria repetidas batidas policiais sem justificativa. Onde os freqüentadores eram constantemente humilhados, constrangidos e, muitas vezes, eram extorquidos pelos policiais.

Naquele dia, os freqüentadores se revoltaram contra a polícia e o tumulto que se seguiu durou três dias, mudando para sempre as atitudes repressivas das autoridades perante os LGBT e dando início à luta pela igualdade de direitos dos LGBT.

Todo ano esta data é celebrada por meio de paradas e outros eventos culturais, numa expressão de orgulho - e não de vergonha - de assumir publicamente a orientação sexual e identidade de gênero LGBT.

Desde 1998, acontece, sempre no mês de julho, na cidade de Belo Horizonte a Parada do Orgulho LGBT. Este evento é organizado pelo movimento social LGBT da cidade, e tem a ONG Centro de Luta pela Livre Orientação Sexual de Minas Gerais (CELLOS-MG) como a responsável jurídico.

A Parada é tradicionalmente um evento politizado, tranquilo e alegre. Além disso, é atualmente, a maior manifestação pública, reivindicatória, cívica e popular do estado, todos os anos levam centena de milhares de pessoas às ruas da capital.

A Parada do Orgulho LGBT de Belo Horizonte é afirmação da identidade, a denunciar publica da homofobia e a celebração da manifestação democrática de uma sociedade inclusiva.

Luzia Ferreira – Vereadora do PPS

Av. dos Andradas, 3100 – 2º Andar – Gab. B 215 - Telex: (31) 3555-1303 / 1304 – CEP: 30260-900 – Santa Efigênia – BH/MG
www.luziaferreira.com.br - luziaferreira@cmbh.mg.gov.br



Este documento foi confeccionado em papel reciclado.
Papel reciclado adquirido no âmbito do Programa Resposta Cidadã em parceria com a empresa nº 10.741/07.